Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.448, DE 11 DE MAIO DE 1998

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 190.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.043, de 05 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto crédito, no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), em suplementação à dotação do orçamento vigente, a seguir discriminada:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01-UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
15814862.025-Fundo Municipal de Assistência Social:
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... R$ 190.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente do crédito aberto pelo Artigo anterior, será compensada com as Transferências ao Município, pelo Governo Federal, de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 de maio de 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração